

Raimundo José de Souza Castro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo José de Souza Castro**, Presidente da Câmara Municipal de Belém, referente ao Contrato nº 0010/2006, de 27.06.06 para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 085/08

(Processo nº 0230022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Francisco Gregório da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Francisco Gregório da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Capitão-Poço, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 53.153,29 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 086/08

(Processo nº 040022005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Edson Batista de Macedo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Edson Batista de Macedo**, Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 087/08

(Processo nº 200308141-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Sérgio Pereira dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Sérgio Pereira dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.071,65 (dois mil, setenta e um reais e sessenta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 088/0808

(Processo nº 200706083-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Silva da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Silva da Costa**, Presidente da Fundação Papa João XXIII-FUNPAPA, referente ao Contrato nº 014/2007, de 06.02.2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a

última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referenta à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 089/08

(Processo nº 200708890-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Terezinha Moraes Gueiros**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Terezinha Moraes Gueiros**, Secretária Municipal de Educação da Prefeitura de Belém, referente aos Contratos Temporários nºs 086 e 087/2007, de 01.06.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 090/08

(Processo nº 200700786-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao Contrato nº 113/2006, de 22.09.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 091/08

(Processo nº 200706744-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Francisco Dias Pantoja**, Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém, referente ao Contrato nº 0163/2006, de 15.09.2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 092/08

(Processo nº 200710343-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Heitor Márcio Pinheiro dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Heitor Márcio Pinheiro dos Santos**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Contrato nº 032/2007, de 22.05.2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração finceira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 093/08

(Processo nº 473981999-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **José Ferreira da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Ferreira da Silva**, Secretário Municipal de Saúde de Moju, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 094/08

(Processo nº 614002002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora **Adrelina Bezerra Gomes**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Adrelina Bezerra Gomes**, Secretária Municipal de Assistência Social de Pimavera, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 095/08

(Processo nº 200404514-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Antônio Carlos Vieira da Costa**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Convênio nº 09/2004, de 30.01.04, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 100,00 (cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 096/08

(Processo nº 200710342-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Heitor Márcio Pinheiro Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Heitor Márcio Pinheiro Santos**, Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém/FUMBEL, referente ao Contrato Temporário nº 031/2007, de 17.05.07, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de abril de 2008

Conselheiro **Ronaldo Passarinho**

Presidente

EDITAL Nº 097/08

(Processo nº 200706286-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor **Oséas Batista da Silva Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento,